

## ACTA N.º 1

### PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO CORRESPONDENTE À CATEGORIA DE ASSISTENTE GRADUADO SÉNIOR DE GASTROENTEROLOGIA

Aos 15 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 12 horas, reuniu, nas instalações do Centro Hospitalar e Universitário de S. João, Porto, EPE, na Sala de Reuniões do Serviço de Gastroenterologia o Júri nomeado para o procedimento concursal comum de acesso, para recrutamento de uma vaga, de pessoal médico para a categoria de Assistente Graduado Sénior, da área hospitalar — Gastroenterologia — da carreira médica do quadro de pessoal do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, E.P.E. com a presença dos elementos efetivos do júri, constituído pelo Presidente, Prof. Dr. Manuel Guilherme Gonçalves Macedo, Assistente Graduado Sénior de Gastroenterologia do Centro Hospitalar e Universitário de S. João-Porto, EPE, 1.º Vogal Efetivo, , Prof Dr. Fernando Manuel Castro Poças, Assistente Graduado Sénior de Gastroenterologia do Centro Hospitalar e Universitário do Porto, EPE e 2.º Vogal Efetivo, Dr. Antonio José Banhudo , Assistente Graduado Sénior de Gastroenterologia do Hospital Amato Lusitano – Castelo Branco tendo como ponto único da ordem de trabalhos, estabelecer e aprovar uma grelha classificativa para avaliação dos candidatos ao procedimento. Assim, e por unanimidade, entendeu-se seguir o disposto no artigo 20.º da Portaria 207/2011, de 24 de maio, sobre a seleção dos candidatos e valorizar: -----  
-----

#### I- Prova Curricular

Critérios de valorização (Portaria n.º 149-3 agosto de 2015)		Valores
a- <b>Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva</b> , tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para a saúde pública e cuidados de saúde primários e a avaliação de desempenho obtida. <b>(Valorizada em 0 a 6 valores</b>		<b>0 a 6 valores</b>

<p>a-1. Competência técnico-profissional (em função das atividades desenvolvidas incluindo coordenação e chefia). <b>(Valorizada em 0 a 4 valores)</b></p> <p>a-1.a. Desempenho de funções em serviço de gastroenterologia dispendo dos setores internamento, ambulatório, urgência e hospital de dia. <i>(Valorizada em 0 a 1 valor com: sim = 0,25 ponto por setor; se ausente = 0)</i></p> <p><b>a-1.b.</b> Desempenho de função de atividade endoscópica diferenciada</p> <p><b>a-1.c.</b> Responsabilidade no Serviço de técnicas endoscópicas ou hepatológicas específicas</p> <p><b>a-1.d.</b> Título de Sub-Especialista em Hepatologia pela Ordem dos Médicos</p>	<p>0 a 1 valor</p> <p>0 a 1 valor</p> <p>0 a 1 valor</p> <p>0 a 1 valor</p>	
<p>a-2. Tempo de exercício das mesmas como Consultor <i>(Valorizada em 0 a 0,5 valores: em que <math>\geq 10</math> anos = 0,5; entre 3 a 10 anos = 0,3).</i></p>	<p>0 a 0,5 valores</p>	
<p>a-3. Apoio e enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para a saúde pública e cuidados de saúde primários <b>(salientada a articulação com cuidados primários)</b>. <i>(Valorizada em 0 a 1 valores em que: não = 0; saúde pública: sim = 0,4; cuidados saúde primários: sim = 0,6; apoio a ambas sim: = 1).</i></p>	<p>0 a 1 valor</p>	
<p>a-4. A avaliação de desempenho obtida. <i>(Valorizada em 0 a 0,5 valores em que: muito bom = 0,5; bom = 0,3; se não existir, todos os candidatos são classificados com 0,5).</i></p>	<p>0 a 0,5 valores</p>	
<p>b- Atividades de formação nos internatos médicos e outras acções de formação e educação médica frequentadas e ministradas. <b>(Valorizada em 0 a 2 valores).</b></p>		<p><b>0 a 2 valores</b></p>
<p>b-1. Orientador de formação no internato por período igual ou superior a 12 meses <i>(Valorizado de 0 a 1,5 valores, em que: por cada Interno é atribuído 0,25 valores até máximo de 6 Internos)</i></p>	<p>0 a 1,5 valores</p>	
<p>b-2. Acções de formação e educação médica ministradas consoante nº <i>(Valorizada em 0,03 valores por cada acção até máximo de 0,30)</i></p>	<p>0 a 0,3 valores</p>	
<p>b-3. Acções de formação e educação médica frequentadas. <i>(Valorizada em 0 a 0,2 valores, em que: n.º superior a 100 = 0,20; n.º superior a 50 e inferior a 100 = 0,15; n.º inferior a 50 = 0,10; se não frequentou = 0).</i></p>	<p>0 a 0,2 valores</p>	
<p>c- Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo. <b>(Valorizado em 0 a 4 valores).</b></p>		<p><b>0 a 4 valores</b></p>
<p>c-1. Trabalhos publicados em revistas com revisão por pares, em revistas nacionais ou internacionais.</p>		
<p>c-1.a. Trabalhos publicados em revistas internacionais com revisão por pares. <i>(Valorizado em 0 a 2 valores, em que: em n.º de trabalhos <math>&gt;</math> ou <math>=</math> a 10 = 2; n.º <math>&lt;</math> 10 e <math>&gt;</math> 5 = 1; n.º <math>&lt;</math> 5 = 0,5).</i></p>	<p>0 a 2 valores</p>	

c-1.b. Trabalhos publicados em revistas nacionais com revisão por pares. (Valorizado em 0 a 1 valor em que: em n.º de trabalhos > ou = 10 = 1; n.º < 10 e > 5 = 0,5; n.º < 5 = 0,2).	0 a 1 valor	
c-2. Trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster. (Valorizado em 0 a 0,5 valores, em que: comunicações orais em n.º igual ou superior a 10 = 0,5; em n.º inferior = 0,2; só posters = 0,1; sem trabalhos = 0).	0 a 0,5 valores	
c-3. Atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo. (Valorizado em 0 a 0,5 valores em que: protocolos de investigação premiados com bolsas ou prémio de âmbito nacional = 0,5; apenas menções honrosas = 0,2).	0 a 0,5 valores	
e- Classificação obtida na avaliação na prova para obtenção do grau de consultor da respetiva área de formação específica. (Valorizada em 0 a 1 valor consoante: > = 18 = 1; inferior a 18 e superior ou = a 17 valores = 0,5; inferior a 17 = 0,3).	0 a 1 valor	
f- Experiência, capacidade e aptidão para a gestão de equipas, serviços e organizações;	0 a 5 valores	
f-1. O Júri avalia a capacidade e aptidão para a gestão de equipas, serviços e organizações em resultado do contacto direto com os candidatos na discussão pública do currículo e ainda dos elementos curriculares previamente apresentados. (Valorizado entre 0 e 1,5 valores consoante: evidência de elevada capacidade e aptidão: 1,5; evidência de capacidade e aptidão moderada: 1; evidência de baixa capacidade e aptidão: 0). Elevada capacidade e aptidão significa evidenciar no CV ter participado ou ser responsável pela elaboração de planos de gestão clínica para uma Unidade Funcional do Serviço ou para o próprio Serviço, propondo melhoria ao nível das equipas, infraestruturas e desempenhos. Capacidade moderada significa estar apenas secundariamente envolvido no processo ou plano	0 a 1,5 valores	
f-2. O Júri valoriza as atividades de implantação e implementação de técnicas da especialidade considerando: introdução de técnicas e competências específicas na área da endoscopia terapêutica (0,75 valores) e hepatologia (0,75 valores);	0 a 1,5 valores	
f-3. O Júri avalia as aptidões para gestão de equipas e organizações valorizando as participações em Equipas multidisciplinares do Centro de Referência de Oncologia (0,50 valores) e coordenação de programas de treino em diferentes áreas de intervenção do Serviço (0,50 valores)	0 a 1,0 valores	
f-4. Participação em órgãos diretivos de sociedades científicas ou suas secções especializadas (até 1 valor, com a presidência valorizada em 0,5 valores e outros cargos valorizados em 0,10 valores até máximo de 0,5)	0 a 1	

	<i>valor</i>	
g- Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional; ( <b>Valorizada em 0 a 1 valor consoante: se incluem atividade pré-graduada = 0,5 ou atividade pós graduada=0,5, sendo valorizado com 1 valor se ambas forem exercidas</b> ). O júri valoriza o ensino pós graduado por coordenação ou direção de cursos de pós graduação em 0,2 valores e realização de técnicas em live-demonstration em formações pós graduadas em 0.3 valores	<b>0 a 1 valor</b>	
h- Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos. O júri valoriza da seguinte forma: Agregação ou Doutoramento = 0,5; Participação em Júris de Concursos da carreira de Gastreenterologia=0,5	<b>0 a 1 valor</b>	

## II- Prova Prática

A prova prática destina -se a avaliar a capacidade do candidato para resolver problemas e atuar, assim como reagir, em situações do âmbito da respetiva área profissional de especialidade, com a apresentação e discussão de um plano de gestão clínica do serviço ou unidade da área de especialização à qual concorre, tendo em vista a maximização da eficiência, a melhoria contínua da qualidade, metas e objetivos a alcançar e a forma de seguimento e avaliação de resultados.

### Valores

1 Qualidade global do projeto de gestão clínica submetido ao júri, incidindo a apreciação sobre a sua organização, clareza, conteúdo e apresentação:	
Classificação entre 0 e 5 valores, com 4 níveis: (sem qualidade = 0; com baixa qualidade = 2; com qualidade média =3,5; com alta qualidade = 5).	<i>0 a 5 valores</i>

Apreciação da metodologia e dos indicadores de gestão escolhidos pelo candidato referentes à: (classificado em 0 a 5 valores)	<i>0 a 5 valores</i>
a) Maximização da eficiência: (0 a 1);	
b) Melhoria contínua da qualidade: (0 a 1);	
c) Definição das metas e objetivos a alcançar: (0 a 1)	
d)Indicação da forma de seguimento ou acompanhamento: (0 a 1);	
e) Forma de avaliação de resultados: (0 a 1).	

Apresentação pública do projeto de gestão clínica: classificação entre 0 e 5 valores, com 4 níveis: (sem qualidade = 0; com baixa qualidade = 2; com qualidade média = 3,5; com alta qualidade = 5).	<i>0 a 5 valores</i>
--	----------------------

Qualidade da discussão e resposta à argumentação dos elementos do Júri: classificada em 0 a 5 valores com 5 níveis: (sem qualidade = 0; com baixa qualidade =2; com qualidade média = 3,5; com alta qualidade = 5	<i>0 a 5 valores</i>
---	----------------------

## II- Classificação final (0 a 20 valores)

Resultado da aplicação da fórmula:

$$\textit{Classificação final} = \textit{Clas-curr} * 75\% + \textit{Clas-prt} * 25\%$$

Em que:

***Clas-curr = classificação curricular;***

***Clas-prt = classificação da prova prática.***

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----  
-----

Porto, 15 de março de 2022

O Presidente de Júri

-----

Os Vogais

-----

-----